



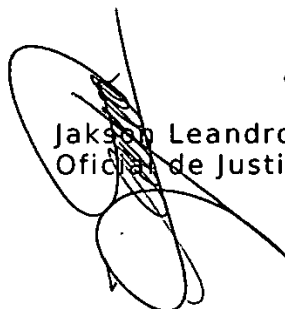
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Prudentópolis

**Auto de Penhora, Avaliação, e  
Depósito**

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do Meritíssimo Juiz da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos sob o nº 1122-18.2011.8.16.0139, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA em face de JORGE COSTA ROSA E OUTRO, às 13 h 05 min, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do seguinte bem:

*"01 (um) AUTOMÓVEL marca/modelo GM/CLASSIC LIFE, placas AOZ4284, ano/modelo 2007/2008, cor CINZA, chassi 8AGSA19908R117786, renavan nº 928010201, registrado no DETRAN/PR em nome de JORGE COSTA ROSA, que se encontra em bom/regular estado de conservação, conforme imagens que seguem, o qual AVALIEI EM R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)"*

Em seguida, procedi o DEPÓSITO em mão do executado JORGE COSTA ROSA, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa da Meritíssimo Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar passei a lavrar o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

  
Jakson Leandro Luz  
Oficial de Justiça

  
Jorge Costa Rosa  
Fiel Depositário  
CPF/MF nº 372.090.439-34

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos  
90/2025 Liv 9

DEPOSITARIO PUBLICO  
Classe.... 156 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Assunto... 4970 - CHEQUE  
Acao..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Custas.... VRC 535,00 R\$ 116,09(Custas ao Final)  
PRUDENTOPOLIS/PR, 12/06/2025 - 14:59:46  
Distribuidor Judicial

